

PORTARIA N° 012/2000 – de 15 de fevereiro de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses, aos servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada de acordo com o período especificado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Arlete Spuldaro	Professora	16/02/2000 a 15/05/2000
Catarina Togni dos Santos	Professora	16/02/2000 a 15/05/2000
Claites Neuza da Silva	Aux. Serv. Gerais	15/02/2000 a 14/05/2000
Eliane Mara Stefani	Professora	16/02/2000 a 15/05/2000
Estair Cardoso da Silva	Professora	16/02/2000 a 15/05/2000
Francelina M. Farias	Aux. Serv. Gerais	15/05/2000 a 14/08/2000
Ines Lemes de Souza	Professora	24/05/2000 a 23/08/2000
Ivanilse de Lazzari	Aux. Serv. Gerais	01/09/2000 a 30/11/2000
Joraci Leite de Azevedo	Professora	13/09/2000 a 12/12/2000
Margarida de Ramos Rocha	Professora	16/02/2000 a 15/05/2000
Marli T. Suffiati Luzzi	Professora	16/02/2000 a 15/05/2000
Ozanilda P. de Quadros Paz	Professora	16/02/2000 a 15/05/2000
Sirlene Maria Zuconelli	Secretária Escolar	05/06/2000 a 04/09/2000
Tereza Ramos Bueno	Professora	16/02/2000 a 15/05/2000
Terezinha de Paula Barbosa	Professora	16/02/2000 a 15/05/2000
Valdecir Françozi	Professora	16/02/2000 a 15/05/2000
Vilda Ferrarini	Professora	16/02/2000 a 15/05/2000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de fevereiro de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de fevereiro de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete